

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/023/2013

Partes: Município de Congonhas X Terezinha Pereira da Silva Santos. Objeto: Locação de imóvel à Rua Felício Rossi, nº 226, Bairro Alvorada, em Congonhas-MG, para o funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, prazo do contrato, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, iniciando-se em 24/06/2013 e terminando em 31/12/2013. Valor: R\$17.360,00. Data: 24/06/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/017/2013

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: Expresso Sem Fronteiras Ltda. Itens: 1 e 2. Congonhas, 04/07/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/024/2013

Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de tendas, modelo chapéu de bruxa, com cessão de mão de obra para atender a Prefeitura de Congonhas em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública. Licitante habilitada e vencedora: Lok Pirâmide Ltda. - EPP. Congonhas, 04/07/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/028/2013

Registro de Preços para aquisição futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de grades modulares, barricadas e fechamento alto para atender a Prefeitura de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: Lok Pirâmide Ltda. - EPP. Itens: 1, 2 e 3. Congonhas, 04/07/2013. Célia Maria Coelho – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 033/2013

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a”, da C.F. redação dada pela EC 20/98 c/c artigo 22 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor Geraldo Joaquim Manoel, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, matrícula 1339, CPF nº. 371.039.116-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão EF-15, a partir de 10 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de junho de 2013.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON